



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

Designa servidor para comporem a Comissão permanente de Licitações para o exercício de 2022 da Câmara Municipal de Jambeiro.

Henrique Garcia de Alencar, Presidente da Câmara Municipal de Jambeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo 26, inciso VII, alínea A do Regimento Interno da Câmara e considerando o disposto no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Licitação :

- | | |
|---|--------------|
| - ALEXSANDRA PEREIRA HIGA – ASSESSOR CONTÁBIL | - PRESIDENTE |
| - LUZIMAR PEDROSO DOS SANTOS - AGENTE PARLAMENTAR | - MEMBRO |
| - JURANDIR PINHEIRO DA SILVA – DIRETOR ADMINISTRATIVO | - MEMBRO |

Artigo 2º - As licitações sob a modalidade “Convite, Tomada de Preço e Concorrência Publica, ficarão sob a responsabilidade do Presidente da Comissão e seus Membros.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jambeiro, 03 de janeiro de 2022.

Henrique Garcia de Alencar
Presidente da Câmara

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Publicado e afixado em quadro informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambeiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br.